



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA**

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FFCH / UFBA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CONSULTA À
COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DO/A DIRETOR/A E VICE-
DIRETOR/A DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

GESTÃO 2024-2028

Salvador

2023

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar à Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH/UFBA) o resultado final da consulta para escolha de Diretor/a e Vice-diretor/a, realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2023.

A Comissão Eleitoral foi composta por dois representantes (um titular e um suplente) de cada categoria da comunidade acadêmica, quais sejam: os docentes, os discentes e os técnicos administrativos. As indicações dos representantes foram feitas em assembleias realizadas em outubro de 2023, pelas três categorias. Na assembleia organizada pela APUB, foram indicados os professores Marco Aurélio Oliveira da Silva, como titular, e a professora Maria Salete Souza de Amorim, como suplente. Entretanto, houve um contratempo e o professor Marco Aurélio teve que se retirar da comissão e a professora Maria Salete deu seguimento aos trabalhos, como presidente da comissão eleitoral. Na assembleia dos técnicos-administrativos foram indicados Bruno Gomes de Azevedo, que assumiu como vice-presidente da comissão, e Raquel Nogueira da Silva, como suplente. E na assembleia do Fórum de São Lázaro foram indicados dois representantes discentes: Vinícius dos Santos Junqueira, do curso de Ciências Sociais, que assumiu como secretário, e Paulo Heitor de Carvalho Santos, do curso de História, como suplente.

Ao longo do processo foram realizadas três reuniões presenciais da comissão para elaboração das normas do Edital 01/2023 e para deliberações e organização da consulta. Houve comunicação diária entre os membros da comissão através do grupo de WhatsApp, criado para esse fim. O e-mail comissaoeleitoralffch@gmail.com foi um dos canais de comunicação oficial da comissão eleitoral com a comunidade acadêmica da FFCH, e primando pela transparência do processo, todas os atos, editais e comunicados referentes à consulta foram publicados através do sítio www.ffch.ufba.br.

2. PROCESSO DE CONSULTA

A comissão eleitoral foi instalada no dia 20/10/2023, e a pauta da reunião foi a elaboração do edital contendo o regramento da consulta. Foi realizado um levantamento de regulamentos de consulta de outras unidades da UFBA e utilizado, como base, as

normas internas da última consulta realizada na FFCH. Os representantes discentes colocaram em discussão a questão do voto universal, mas os demais membros da comissão (docente e técnicos) argumentaram que esse tema deve ser amplamente debatido na comunidade acadêmica antes da tomada de decisão. Portanto, para essa consulta decidiu-se pela adoção do voto paritário, onde cada categoria (discentes, servidores técnico-administrativos e docentes) representa 1/3 do total dos votos. Na reunião do dia 24/10/2023 foram deliberados o calendário e as normas internas do processo de consulta para direção da FFCH, e o Edital 01/2023 foi publicado no sítio da FFCH (**Anexo A**). Apesar da comissão ter buscado informações sobre o sistema *Helios Voting*, software livre utilizado em sistemas de votação online, foi decidido manter o formato presencial no processo da consulta, pois não houve tempo hábil para conhecer o sistema de votação eletrônica implantado em outras unidades da UFBA.

Conforme estabelecido no cronograma, a inscrição das chapas ocorreu entre os dias 25 de outubro e 03 de novembro de 2023 e, finalizado o período de inscrições, a comissão se reuniu para homologação parcial das candidaturas, que foi divulgada no dia 06/11/2023, juntamente com os planos de gestão enviados pelas candidaturas, no sítio da FFCH (**Anexo B**). O prazo para recursos se estendeu até às 12h do dia 07/11/2023, mas não houve interposição de recursos. No dia 08 de novembro de 2023 foi divulgada, por e-mail e através do sítio da FFCH, a homologação final das duas chapas inscritas:

Chapa 1

Diretor: Professor doutor Marcelo Moura Mello

Vice-diretora: Professora doutora Mariana Thorstensen Possas

Chapa 2

Diretora: Professora Doutora Iole Macedo Vanin

Vice-Diretora: Professora Doutora Laura de Oliveira Sangiovanni

A Chapa 1: **ffch viva** e a Chapa 2: **Flores de Mandacaru** utilizaram redes sociais, reuniões presenciais com as três categorias, entre outros canais de comunicação para divulgar seu plano de gestão para a direção da FFCH. Ambas as chapas realizaram a campanha dentro do prazo estipulado pelo edital, no período de 09 de novembro a 24 de novembro de 2023.

O prazo para indicação de mesários e fiscais foi prorrogado do dia 20/11 para o dia 23/11/2023, atendendo a solicitação de ambas as chapas. No dia 20/11, a Chapa 1

enviou um ofício, através do e-mail da comissão, pedindo alguns esclarecimentos e solicitações, tais como a instalação de urnas no Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, não previsto no Edital. Dessa forma, após a concordância das chapas, a comissão retificou o edital, incluindo o CEAO como local de votação, com a instalação de urnas para discentes do Pós-Afro e para técnicos-administrativos (**Anexo C**). Cada chapa fez indicações de mesários entre as três categorias (docentes, técnicos-administrativos e discentes), de modo que foi possível distribuí-los em diferentes turnos para haver maior rodízio entre os/as voluntários/as desta tarefa. Os mesários e os fiscais foram identificados com crachás, e a comissão esteve presente na maior parte do tempo nas unidades onde foram instaladas as urnas.

O debate entre as chapas foi realizado no dia 23 de novembro de 2023, no auditório do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades – CRH, Campus de São Lázaro. Houve uma participação expressiva da comunidade acadêmica, com mais de cem pessoas presentes no auditório. O debate começou por volta das 9h30 e terminou às 13h30. A metodologia do debate foi enviada, por e-mail, para as duas chapas, que concordaram em seguir as normas propostas (**Anexo D**). O debate foi organizado em quatro blocos.

- a) Primeiro Bloco: apresentação das chapas - 5 minutos para cada chapa;
- b) Segundo Bloco: perguntas entre os representantes das chapas baseadas em seis temas pré-definidos pela comissão eleitoral: 1) Infraestrutura da unidade São Lázaro; 2) Pesquisa e Extensão; 3) Combate às opressões (racismo, LGBTfobia, misoginia, assédios etc); 4) Cultura, Arte e Lazer; 5) Segurança; 6) Turnos contínuos e trabalho remoto.
- c) Terceiro Bloco: Perguntas da plateia – o público direcionou perguntas às duas chapas.
- d) Quarto bloco: Considerações finais - cada chapa teve 5 minutos de fala.

A terceira reunião da comissão ocorreu no dia 24/11/2023 para a checagem das listas de eleitores, contagem do número de cédulas com cores diferentes: discentes (brancas), técnicos (verdes) e docentes (amarelas), e para a organização das urnas. As listas de discentes, matriculados no semestre 2023.2, foram enviadas pelos colegiados dos cursos tão logo foram solicitadas pela comissão. Cabe destacar que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) demorou muito a enviar as listas de docentes e técnicos aptos para votar, o que não possibilitou a divulgação prévia do total dos eleitores para ambas as chapas. De posse das listas, foi observado que os servidores que atuam na Biblioteca Professor Isaiás Alves não constavam na lista dos técnicos,

uma vez que não são lotados na FFCH, mas no Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI-UFBA), Órgão Suplementar subordinado à Reitoria da UFBA. A comissão, então, elaborou um comunicado para informar a comunidade acadêmica e as candidaturas sobre esse fato, que foi publicado no dia 25/11 (sábado), no sítio da FFCH (**Anexo E**). Nesse meio tempo, a comissão buscou informações sobre consultas realizadas em outras unidades e como essa questão poderia ser resolvida.

A Chapa 2 enviou requerimento para a comissão, solicitando a inclusão dos/as técnicos/as na lista de votação para participarem da consulta. A comissão, então, emitiu parecer favorável, explicando que haveria uma lista dos servidores que não são lotados na FFCH, mas estão em exercício na unidade, e que a exemplo do que foi feito na FACED/UFBA, a comissão adotaria o voto em separado, a ser computado durante o processo de apuração dos votos. Neste mesmo comunicado foi informado sobre os locais de votação (**Anexo F**).

Conforme o calendário eleitoral, a Consulta foi iniciada no dia 27 de novembro de 2023, às 8h14, nas instalações do Pavilhão de Aulas de São Lázaro (PASL/FFCH), com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, professora Maria Saete Souza de Amorim, Bruno Gomes de Azevedo, Vinícius dos Santos Junqueira. Foi instalada uma mesa receptora de votos com três urnas, uma para cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente, e o período de votação se estendeu até às 16h30, quando as urnas foram lacradas na presença dos mesários e fiscais das chapas, e foram guardadas na sala da secretaria da direção da FFCH. No dia seguinte (28/11) as urnas foram reabertas na presença dos mesários e fiscais de ambas as chapas, iniciando o processo de votação às 7h59 e encerrando às 16h30. As urnas foram novamente guardadas na secretaria da direção da FFCH (**Anexo G**). As urnas do Centro de Estudos Afro-Oriental – CEAO – foram instaladas às 9h30, no dia 27 de novembro de 2023 e o processo de votação foi encerrado às 17h30, quando as urnas foram lacradas na presença dos mesários, ficando sob a guarda da presidente da comissão eleitoral, conforme acordado com ambas as chapas. No dia 28/11, as urnas foram reabertas às 9h10, na presença dos mesários e do fiscal da chapa 2. A votação foi encerrada às 17h30 e as urnas foram lacradas novamente, ficando sob a guarda da presidente da comissão eleitoral (**Anexo H**). As urnas para os discentes dos cursos noturnos (História e Estudos de Gênero e Diversidade) foram instaladas no Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa (PAF I) e no Pavilhão de Aulas da Federação (PAF VI), no dia 27 de novembro de 2023. No PAF 1 a votação foi iniciada às 18h30 e foi encerrada às 21h15, quando a urna foi

lacrada na presença do mesário discente e dos fiscais das chapas. No dia 28/11 a urna foi reaberta às 18h21, na presença da mesária discente e dos fiscais das chapas. A votação foi encerrada às 21h15, e a urna foi lacrada na presença da mesária e dos fiscais das chapas, ficando sob a guarda da presidente da comissão eleitoral, conforme acordado com ambas as chapas (**Anexo I**). No PAF VI a votação foi iniciada às 18h00 e encerrada às 21h00. A urna foi lacrada na presença da mesária discente e de Bruno Gomes de Azevedo, membro da comissão eleitoral, a qual foi entregue para a presidente da comissão, prof. Maria Salete Souza de Amorim. No dia 28 de novembro, a urna do PAF VI foi transferida e instalada no PAF I, pois a comissão eleitoral, em consonância com ambas as chapas, avaliou que o local de votação seria mais adequado para receber os votos dos dois cursos noturnos (**Anexo J**). A urna foi reaberta às 18h21 na presença da mesária discente e dos fiscais das chapas, e a votação foi encerrada às 21h15, quando foi lacrada na presença da mesária e dos fiscais das chapas (**Anexo L**). Ambas as urnas ficaram sob a guarda da presidente da comissão eleitoral.

3. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 29 de novembro de 2023, às 9h30 foi iniciada a sessão pública para apuração dos votos, na sala da Congregação da FFCH. Houve transmissão ao vivo pela Conferência Web <https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/sala-de-apuracoes-ffch>. A Junta Apuradora foi composta pelos membros da Comissão: professora Maria Salete Souza de Amorim (presidente da comissão), técnico-administrativo Bruno Gomes de Azevedo (vice-presidente da comissão), discente Vinícius dos Santos Junqueira (secretário), técnica-administrativa Raquel Nogueira da Silva (Suplente), pelo fiscal da Chapa 1, professor Diego Ferreira Marques, e pelo fiscal da Chapa 2, discente Carlos Edmar Franco de Oliveira. Iniciaram a apuração com a verificação do lacre das urnas e o número de assinaturas nas listas dos participantes, de cada categoria, bem como as atas das mesas receptoras. Em seguida foram contadas as cédulas das urnas por categorias, verificando sua correspondência com o número de votantes. Os votos em separado, após verificação da lista de votantes, foram misturados às cédulas dos técnicos-administrativos. Na medida em que eram contabilizados os votos de cada categoria, os números foram inseridos na tabela de cálculo, com a aplicação da fórmula para obtenção do escore de cada candidatura.

$$N = NVP/NTP \times 0,333 + NVF/NTF \times 0,333 + NVE/NTE \times 0,333 = NTV$$

N = Escore

NVP – Número total de votos para a candidatura pelos/as docentes.

NTP – Número total de docentes com direito a voto.

NVF - Número total de votos para a candidatura pelos/as funcionários/as.

NTF - Número total de funcionários/as com direito a voto.

NVE - Número total de votos para a candidatura pelos/as discentes.

NTE – Número total de discentes com direito a voto.

NTV - Número total de votantes nos três segmentos consultados.

Foram apurados os seguintes resultados: o número total de aptos a participarem da consulta foi de 2.207: 98 docentes, 55 técnicos-administrativos e 2.054 discentes. E o número total de votantes foi de 644: 90 docentes, 43 técnicos-administrativos, e 511 discentes. Número de votos nulos/brancos totalizou 18.

Apuração dos Votos - Eleição Diretoria FFCH 2024-2028		
Dados:	CHAPA 1	CHAPA 2
N - escore	0,435682	0,1916183
NVD - Número de votos na chapa pelos docentes:	65	19
NTDV - Número total de Docentes com direito a voto	98	98
NVS - Número de votos na chapa pelos Técnico-administrativos:	27	16
NTSV - Número total de técnico-administrativos com direito a voto	55	55
NVE - Número de votos na chapa pelos estudantes:	314	185
NTEV - Número total de estudantes com direito a voto	2054	2054
NTV - Número total de votos de docentes, técnico-administrativos e estudantes	2207	2207
Total de votos da chapa:	406	220
Memória de Cálculo:		
$N = ((1/3 \text{ NVD}) / \text{NTDV} + (1/3 \text{ NVS}) / \text{NTSV} + (1/3 \text{ NVE}) / \text{NTEV}) = \text{NTV}$		
VOTOS BRANCOS E NULOS	BRANCOS	NULOS
DOCENTES	0	6
TÉCNICOS	0	0
ESTUDANTES:	0	12

Cada chapa recebeu a seguinte votação:

A **Chapa 1 – ffch viva**, candidato a Diretor Marcelo Moura Mello e candidata a vice-diretora Mariana Thorstensen Possas, obteve o **escore de 0,4356823**

A **Chapa 2 – Flores de Mandacaru**, candidata a Diretora Iole Macedo Vanin e candidata a vice-diretora Laura de Oliveira Sangiovanni, alcançou o **escore de 0,19161827**

Em conformidade com o disposto nas normas internas desta consulta, a Comissão confirmou que **a Chapa 1 foi eleita com o escore de 0,4356823**. Ao finalizar a apuração dos votos, a comissão lavrou a ata e divulgou o resultado preliminar para toda a comunidade da FFCH através do sitio www.ffch.ufba.br (**Anexo M**). Foi estabelecido o prazo de até às 23h59 do dia 01 de dezembro de 2023 para interposição de recursos ao resultado da votação, mas não houve ocorrências. Sendo assim, o resultado final com a indicação da chapa vencedora foi divulgado oficialmente no sitio da FFCH no dia 04 de dezembro de 2023 (**Anexo N**).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão avalia que, apenar do curto período de tempo entre a constituição da comissão e a realização da consulta, totalizando 38 dias, o processo transcorreu dentro da normalidade, sem grandes problemas. Houve uma preocupação de que a consulta ocorresse antes do final do semestre letivo para evitar o esvaziamento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Cabe destacar que os membros da comissão (titulares e suplentes) se empenharam para que o processo da consulta fosse realizado da melhor forma possível, com transparência e lisura. A comissão faz um agradecimento público à secretária da direção da FFCH, Márcia Teles, pela organização de todo o material necessário para a consulta e pela colaboração de mesários/as ao longo dos dois dias de votação.

A comissão recomenda que nas próximas consultas: a) a comissão eleitoral seja designada com no mínimo 60 dias de antecedência da data de consulta; b) seja avaliada a possibilidade de implantação de sistema eletrônico para agilizar o processo; c) seja discutido quem, de fato, pode participar do processo de consulta (servidores lotados na FFCH, servidores que estão em exercício na FFCH, servidores afastados com vencimentos??); d) seja disponibilizado um auxílio alimentação e transporte para os membros da comissão, caso se mantenha a consulta na modalidade presencial.

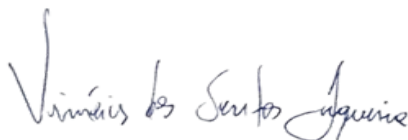
Comissão Eleitoral



Maria Salete Souza de Amorim
Representante docente - Presidente da comissão - Siape: 1805362



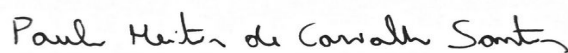
Bruno Gomes de Azevedo
Representante Técnico-Administrativo - Vice-presidente da comissão - Siape: 1986042



Vinícius dos Santos Junqueira
Representante discente - Secretário da comissão - Matrícula 219118189



Raquel Nogueira da Silva
Representante Técnica-administrativa – Suplente – Siape: 1973270



Paulo Heitor de Carvalho Santos
Representante discente – Suplente – Matrícula 222117237

ANEXOS

ANEXO A – Edital 01/2023 – com as Normas internas da consulta

ANEXO B – Homologação das Chapas

ANEXO C – Retificação do Edital

ANEXO D – Metodologia do Debate eleitoral

ANEXO E – Comunicado 01

ANEXO F – Comunicado 02

ANEXO G – Ata da Mesa Receptora do PASL / FFCH

ANEXO H – Ata da Mesa Receptora do CEAO

ANEXO I – Ata da Mesa Receptora do PAF I

ANEXO J – Comunicado 03

ANEXO L – Ata da Mesa Receptora do PAF VI

ANEXO M – Ata da Apuração dos votos

ANEXO N – Resultado Final

(ANEXO A)

EDITAL Nº 01/2023

Edital de consulta à comunidade acadêmica
para escolha do/a Diretor/a e Vice-Diretor/a
– FFCH/UFBA - Gestão 2024-2028.

A Comissão Eleitoral, composta por representantes indicados pelos/as docentes, técnicos-administrativos e discentes, em suas respectivas assembleias, convida a comunidade acadêmica para participar do processo de consulta eleitoral para o/a próximo/a diretor/a e vice-diretor/a da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme estabelecido nas Normas em anexo a esse edital.

Salvador, 24 de outubro de 2023.



Maria Salete Souza de Amorim

Docente - SIAPE: 1805362

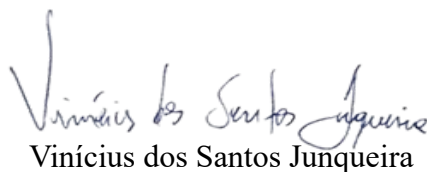
Presidente



Bruno Gomes de Azevedo

Técnico-Administrativo – SIAPE: 1986042

Vice-Presidente



Vinícius dos Santos Junqueira

Discente – Matrícula 219118189

Secretário

**NORMAS INTERNAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA ELEIÇÃO
DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DA FACULDADE DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS – FFCH/UFBA**

**TÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 1º - O processo de consulta para eleição de diretor/a e vice-diretor/a será coordenado por uma Comissão Eleitoral, obedecido ao disposto nestas Normas.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral é composta por representantes de cada segmento da comunidade: docentes, servidores técnico-administrativos e discentes (titular e suplente).

Parágrafo Único – Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral, bem como auxiliá-la, para qualquer finalidade, candidates, seus cônjuges e parentes até o terceiro grau, consanguíneos ou afins.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral elegerá presidente, vice-presidente e secretário/a e deliberará por maioria simples com a presença da maioria absoluta de seus membros, garantida a presença dos três segmentos referidos do Art. 2º.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral a coordenação do processo de consulta a que se refere estas Normas, com as seguintes atribuições:

- a) Receber as inscrições de candidaturas;
- b) Homologar as inscrições que estiverem de acordo com os artigos 6º e 7º destas Normas;
- c) Divulgar a lista das candidaturas e seus referidos programas de gestão, fornecidos no momento da inscrição;
- d) Organizar debates para possibilitar às candidaturas apresentarem suas propostas de trabalho, assegurando igualdade de condições a todos;
- e) Estabelecer o local da mesa receptora de votos na Unidade;
- f) Divulgar instruções sobre a sistemática da eleição de acordo com as presentes Normas;
- g) Providenciar, junto a Direção da FFCH, o material necessário ao processo eleitoral;
- h) Credenciar as pessoas indicadas pelas candidaturas para atuarem como fiscais junto à mesa receptora de votos.
- i) Credenciar as pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral para atuarem como fiscais da mesa receptora de votos;

- j) Indicar pessoas, dentre as três categorias, para composição da mesa apuradora dos votos, e coordenar o processo de apuração dos votos;
- k) Deliberar sobre reclamações, recursos e impugnações relativos à execução do processo eleitoral, recebidos através do e-mail: comissaoeleitoralffch@gmail.com
- l) Velar para que nenhum recurso financeiro da Universidade seja utilizado pelas pessoas candidatas;
- m) Enviar à Congregação da FFCH o material relativo ao processo de consulta da eleição e encaminhar os relatórios com os resultados finais;

Art. 5º - A Comissão extinguir-se-á, automaticamente, ao completar os seus trabalhos.

TÍTULO II

DAS CANDIDATURAS

Art. 6º - Poderão candidatar-se para a eleição de diretor/a e vice-diretor/a docentes integrantes da carreira do magistério superior lotados/as na FFCH/UFBA, que atendam aos dispostos nas Normas.

Parágrafo Único – Serão inelegíveis docentes que não estiverem no efetivo exercício da carreira do magistério superior lotados/as na FFCH/UFBA, que correspondam aos seguintes casos:

- a) Contrato de prestação de serviço;
- b) Contrato de trabalho suspenso;
- c) Licença sem vencimentos;
- d) À disposição de órgão fora da UFBA.

Art. 7º - A inscrição das candidaturas será realizada de forma online, no período de **25/10/2023 a 03/11/2023**, até às 23h59, mediante o preenchimento do Requerimento (Anexo 1), assinado e gravado em pdf, enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral comissaoeleitoralffch@gmail.com, juntamente com o histórico funcional, documento com foto e o Programa de Gestão.

Parágrafo primeiro - A inscrição das candidaturas implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas nestas Normas e demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais candidatas não poderão alegar desconhecimento.

Parágrafo segundo - É de inteira responsabilidade das candidaturas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta consulta, publicados através do sítio www.ffch.ufba.br

Parágrafo terceiro - A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de natureza técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados

TÍTULO III

DOS/AS PARTICIPANTES DA ELEIÇÃO

Art. 8º - Serão participantes da eleição docentes, discentes e servidores/as técnico-administrativos lotados/as na FFCH/UFBA.

Parágrafo primeiro - Poderão votar discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados nos cursos regulares da FFCH/UFBA.

Parágrafo segundo – Discentes com matrícula especial não poderão participar do certame.

Art. 9º - Poderão votar servidores/as técnico-administrativos lotados/as na FFCH/UFBA, com exceção daqueles/as que se encontram nos seguintes casos:

- a) Contrato de prestação de serviço;
- b) Contrato de trabalho suspenso;
- c) Licença sem vencimentos;
- d) À disposição de órgão fora da UFBA.

Art. 10º - Poderão votar docentes integrantes da carreira do magistério superior lotados/as na FFCH/UFBA, exceto docentes visitantes, substitutos e aqueles/as que se enquadram nas alíneas “a, b, c e d” do Parágrafo Único do art. 6º.

Art. 11º - Participantes que possuírem mais de um vínculo com a Unidade votarão apenas uma vez.

Art. 12º - Poderá votar aquele/a que reassumir o efetivo exercício na UFBA até quinze dias antes do dia marcado para realização da consulta.

TÍTULO IV
DO PROCESSO DE CONSULTA – DO CALENDÁRIO

Art. 13º - Para realização da consulta, objeto das presentes Normas, fica estabelecido o seguinte calendário:

Atividades	Data	Horários
Instalação da Comissão	20/10/2023	13h30
Publicação do Edital de Consulta	24/10/2023	12h00
Inscrição das candidaturas - via e-mail	25/10 a 03/11/2023	8h00 às 23h59
Homologação parcial das candidaturas	06/11/2023	9h00
Prazo para recursos – via e-mail	06/11 e 07/11/2023	Até 12h00
Julgamento dos Recursos	07/11/2023	Até às 18h00
Homologação final das candidaturas	08/11/2023	12h00
Campanha	09/11 a 24/11/2023	-
Indicação de Fiscais e Mesários	20/11/2023	-
Realização de Debate	23/11/2023	9h00
Realização da Consulta	27/11 e 28/11/2023	7h30 às 16h30 (Campus de São Lázaro) 18h às 21h (PAF I e VI)
Apuração	29/11/2023	9h00 – 13h00
Divulgação dos Resultados	29/11/2023	Até às 15h00
Prazo para recursos - via e-mail	29/11 a 01/12/2023	Até às 23h59
Julgamento dos recursos	04/12/2023	Até às 12h00
Divulgação Final dos Resultados	04/12/2023	Até às 15h00
Entrega do Relatório Final	04/12/2023	Até às 15h00

TÍTULO V

DA CONSULTA E DA APURAÇÃO

Art. 14º - A consulta eleitoral ocorrerá de forma presencial, entre os dias 27/11 e 28/11/2023, no Campus de São Lázaro, das 7h30 às 16h30, e nos PAF I e VI, das 18h00 às 21h00 para discentes de cursos noturnos.

Art. 15º - A Comissão Eleitoral será responsável pelas urnas, e a votação será acompanhada por fiscais indicados pelas candidaturas e pela própria Comissão Eleitoral.

Art. 16º - Mesários credenciados terão as seguintes atribuições:

- a) Registrar em ata o número de cédulas e o número de assinaturas na listagem dos/as participantes da votação, bem como qualquer intercorrência nesse período que julgar necessário;
- b) Solicitar a apresentação de um documento de identificação original com foto – ou cópia autenticada - e conferir o nome na lista de votação;
- c) Assinar no verso de todas as cédulas que forem utilizadas para voto, validando-as.
- d) Estabelecer uma distância de 2 a 4 metros da mesa de votação, para a atividade de boca-de-urna, ou seja, qualquer campanha ou manifestação sobre o voto.

Art. 17º - É vedado aos mesários manifestarem quaisquer tipos de opinião, preferência ou simpatia por qualquer das chapas concorrentes, ou opinião sobre o voto bem como estar trajando camisetas, logotipos, etiquetas de chapas e/ou qualquer outro objeto de propaganda eleitoral, ou ainda com menção a nome ou número de chapas concorrentes.

Art. 18º - A apuração terá início às 09 horas do dia 29 de novembro de 2023 e não será interrompida até a sua conclusão, que será registrada de imediato, em ata lavrada e assinada pela Comissão Eleitoral.

Art. 19º - Cada urna será aberta após a verificação do lacre e folha de assinaturas dos participantes e a ata da mesa receptora.

Art. 20º - Contadas as cédulas da urna, a Junta Apuradora verificará se corresponde o número de cédulas com o número de votantes.

Art. 21º - Apresentando sinais de rasura, identificação do votante ou qualquer registro alheio à cédula, a mesma será anulada.

Art. 22º - Será considerada nula a urna que:

- a) Apresentarem, comprovadamente, sinais de violação;
- b) Não estiverem acompanhadas das respectivas listas de assinatura de votantes e atas;
- c) Não apresentarem número de votos correspondente ao número de votantes.

Parágrafo Único – As urnas consideradas nulas serão lacradas e guardadas pela Comissão Eleitoral, para efeito de possíveis recursos.

Art. 23º - As cédulas apuradas retornarão após a sua contagem às urnas de origem que serão lacradas e guardadas para efeito de recontagem de votos ou de julgamento de recursos, por prazo de quarenta e oito (48) horas após o encerramento da consulta, quando serão incineradas.

Art. 24º - O peso dos votos será paritário, portanto, cada categoria (discentes, servidores técnico-administrativos e docentes) representa 1/3 do total dos votos. O escore de cada candidatura será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$N = NVP/NTP \times 0,333 + NVF/NTF \times 0,333 + NVE/NTE \times 0,333 = NTV$$

N = Escore

NVP – Número total de votos para a candidatura pelos/as docentes.

NTP – Número total de docentes com direito a voto.

NVF - Número total de votos para a candidatura pelos/as funcionários/as.

NTF - Número total de funcionários/as com direito a voto.

NVE - Número total de votos para a candidatura pelos/as discentes.

NTE – Número total de discentes com direito a voto.

NTV - Número total de votantes nos três segmentos consultados.

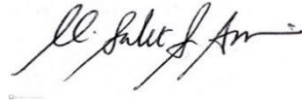
Art. 25º - Em caso de empate no resultado de apuração dos votos será classificada, pela seguinte ordem:

- a) O/a candidato/a com maior tempo de serviço na UFBA;
- b) O/a candidato/a com maior idade.

Art. 26º - A relação das candidaturas, a ser encaminhada à Congregação da FFCH será composta pelos nomes que obtiverem os maiores escores na ordem decrescente do resultado da apuração, de acordo com o art. 24.

Salvador – BA, 24 de outubro de 2023.


Comissão Eleitoral



Maria Salete Souza de Amorim

Docente - Siape: 1805362

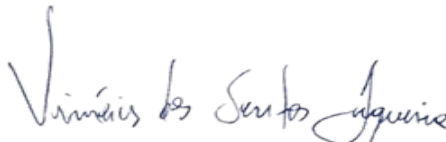
Presidente



Bruno Gomes de Azevedo

Técnico-Administrativo – Siape: 1986042

Vice-Presidente



Vinícius dos Santos Junqueira

Discente – Matrícula 219118189

Secretário

ANEXO I (do Edital 01/2023)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do/a Candidato/a

Diretor/a	
Departamento	
Titularidade	

Vice-Diretor/a	
Departamento	
Titularidade	

EU,, docente lotado/a na FFCH/UFBA, portador/a da matrícula SIAPE nº, RG, solicito minha inscrição como candidato/a ao cargo de diretor/a da FFCH-UFBA, juntamente com o/a, docente lotado/a na FFCH/UFBA, portador/a da matrícula SIAPE nº, RG, candidato/a a vice-diretor/a.

Salvador – BA, de de 2023.

Diretor/a

Vice-Diretor/a

(ANEXO B)

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROCESSO DE CONSULTA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (FFCH/UFBA) – GESTÃO 2024-2028

A Comissão Eleitoral do processo de consulta para eleição da Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia (FFCH/UFBA), torna pública a listagem de candidaturas homologadas, por ordem de inscrição. Ambas enviaram a documentação de acordo com as Normas internas e dentro do prazo estabelecido. Os planos de gestão seguem em anexo a este comunicado.

Chapa 1 – FFCH Viva

Diretor: Professor doutor Marcelo Moura Mello

Vice-diretora: Professora doutora Mariana Throstensen Possas

Chapa 2

Diretora: Professora Doutora Iole Macedo Vanin

Vice-Diretora: Professora Doutora Laura de Oliveira Sangiovanni

Seguiremos os tramites, conforme o calendário do edital. Prazo para recursos, via email: comissaoeleitoralffch@gmail.com, até dia 07/11/2023 às 12h. A homologação final das candidaturas será divulgada no dia 08/11/2023.

Salvador, 06 de novembro de 2023.



Maria Salete Souza de Amorim

Docente - Siape: 1805362

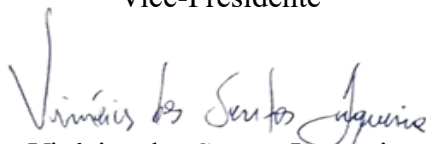
Presidente



Bruno Gomes de Azevedo

Técnico-Administrativo – Siape: 1986042

Vice-Presidente



Vinícius dos Santos Junqueira

Discente – Matrícula 219118189

Secretário

(ANEXO C)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023

**CONSULTA A COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DO/A
DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A – FFCH/UFBA - GESTÃO 2024-2028.**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 01/2023, publicado em 24 de outubro de 2023, referente ao Artigo 14º:

Onde se lê: Art. 14º - A consulta eleitoral ocorrerá de forma presencial, entre os dias 27/11 e 28/11/2023, no Campus de São Lázaro, das 7h30 às 16h30, e nos PAF I e VI, das 18h00 às 21h00 para discentes de cursos noturnos.

Leia-se: Art. 14 - A consulta eleitoral ocorrerá de forma presencial, entre os dias 27/11 e 28/11/2023, no Campus de São Lázaro, das 7h30 às 16h30, nos PAF I e VI, das 18h00 às 21h00 para discentes de cursos noturnos, e **no Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, das 9h00 às 17h30, para técnicos e discentes.**

Salvador, 21 de novembro de 2023.



Maria Salete Souza de Amorim

Docente - Siape: 1805362

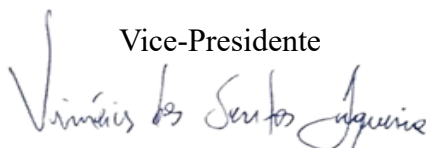
Presidente



Bruno Gomes de Azevedo

Técnico-Administrativo – Siape: 1986042

Vice-Presidente



Vinícius dos Santos Junqueira

Discente – Matrícula 219118189

Secretário

(ANEXO D)

METODOLOGIA PARA O DEBATE ELEITORAL DA FFCH - UFBA 2023

A Comissão Eleitoral para Consulta da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia vem, por meio de suas atribuições, através deste documento apresentar a metodologia do debate eleitoral entre as candidaturas concorrentes à Direção da referida Faculdade durante o quadriênio de 2024-2028.

Durante todo o debate, as chapas concorrentes poderão utilizar livremente os tempos de fala. O debate será dividido em 5 (cinco) blocos, conforme as regras abaixo. Caberá ao mediador, membro titular da Comissão Eleitoral, expor ao plenário presente a metodologia do debate.

Caberá ao mediador do debate garantir o tempo de fala de cada debatedor, impedir rigorosamente extrapolações dos tempos de fala, evitar intervenções indevidas no tempo de fala dos candidatos (seja vindo dos debatedores ou do público presente), censurar quaisquer expressões de baixo calão e injuriosas.

Os debatedores poderão solicitar direito de resposta, ao final de cada bloco, à Comissão Eleitoral, ficando a cargo da referida comissão analisar a solicitação e acatá-la ou não. O direito de resposta concedido será de um minuto.

Fica de antemão avisado que não serão acatadas alterações ou flexibilizações da metodologia do debate. Cabe às chapas seguirem as normas do debate dispostas neste documento. Os tempos de fala serão rigorosamente cronometrados. Não será aceito quaisquer formas de burlar os tempos de fala. 1 (um) minuto antes do tempo de fala se encerrar o mediador informará ao debatedor o tempo restante.

Indica-se também que não será permitido a exibição de documentos, papéis, imagens ou vídeos durante o debate.

1º bloco: Apresentação das chapas (09:00 hrs)

- I. Cada chapa terá direito a 5 (cinco) minutos para se apresentarem.
- II. A apresentação será feita primeiro pela chapa 1. Em seguida, pela chapa 2.

2º bloco: Perguntas entre as chapas (09:15 hrs)

- I. As perguntas serão baseadas em temas pré-definidos pela Comissão Eleitoral.
- II. Os temas serão, no momento do debate, escolhidos por sorteio.
- III. A pergunta será de 2 (dois) minutos.
- IV. A resposta será de 5 (cinco) minutos.
- V. A tréplica será de 3 minutos.
- VI. Serão 6 (seis) temas.
- VII. Haverá 6 (seis) rodadas de perguntas e respostas.
- VIII. A chapa 1 fará a primeira pergunta, a chapa 2 a segunda e assim por diante.
- IX. Os temas são: a) Infraestrutura da unidade São Lázaro; b) Pesquisa e Extensão; c)

Combate às opressões (racismo, LGBTfobia, misoginia, assédios etc); d) Cultura, Arte e Lazer; e) Segurança; f) Turnos contínuos e trabalho remoto.

3º bloco: Intervalo de 15 (dez) minutos (10:15 hrs)

4º bloco: Perguntas da plateia (10:30 hrs)

I. A plateia direcionará perguntas às duas chapas, não sendo permitidas perguntas

direcionadas para uma única chapa.

II. A plateia terá direito, a cada pergunta, a 2 (dois) minutos de fala.

III. As chapas, cada uma, terão direito a 4 (quatro) minutos para resposta das perguntas.

IV. A primeira chapa respondente, da primeira pergunta, será a chapa 1. A chapa 2 será a primeira respondente da segunda pergunta. Assim sucessivamente.

V. Serão ao todo 6 (seis) perguntas da plateia.

5º bloco: Considerações finais (11:30 hrs)

I. Cada chapa terá direito a 5 (cinco) minutos de fala.

II. A chapa 1 será a primeira a fazer suas considerações finais. A chapa 2 fará as suas considerações após a chapa 1.

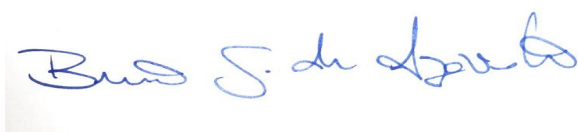
Comissão Eleitoral, 22 de novembro de 2023



Maria Salete Souza de Amorim

Docente - Siape: 1805362

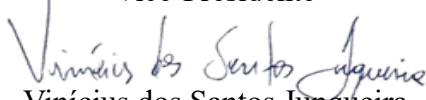
Presidente



Bruno Gomes de Azevedo

Técnico-Administrativo – Siape: 1986042

Vice-Presidente



Vinícius dos Santos Junqueira

Discente – Matrícula 219118189

Secretário

(ANEXO E)

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL (01)

A Comissão Eleitoral da Consulta para Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH/UFBA, vem a público comunicar que em cumprimento às normas do Edital 001/23, que regulamenta os procedimentos para a Consulta, fez o levantamento prévio dos membros da Unidade aptos à votar - Docentes, Discentes e Servidores Técnicos-Administrativos, observando estritamente as regras contidas nos artigos 8º a 12 do referido Edital.

Durante esse levantamento foi verificado que, na lista que consta a relação dos Servidores Técnicos-Administrativos lotados na FFCH, que nos foi enviada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UFBA, não estavam incluídos os nomes dos Servidores que exercem as funções na Biblioteca Isaías Alves, visto que os mesmos são lotados no Sistema Universitário de Bibliotecas e não em nossa Unidade.

Recebemos, então, a solicitação para que os referidos Servidores fossem incluídos na lista de votantes e, após análise do Edital, e levando em conta os Princípios da Publicidade, Transparência e Impessoalidade, que regem a Administração Pública como um todo, a Comissão Eleitoral decidiu e comunica a todos os Membros da Comunidade da FFCH que, mesmo entendendo como justa a solicitação feita pelos Servidores, não é possível atender ao pedido de inclusão de nomes nas Listas de Votantes, pelos seguintes motivos:

1 - O art. 8º, Caput, do Edital 001/23, bem como os posteriores, ao definir quem pode votar, afirma que somente os Docentes e Servidores Técnicos Administrativos **lotados e em exercício** (grifo nosso) na Unidade estão aptos a participar da eleição. Excluindo a participação dos Servidores que não são lotados na FFCH, bem como daqueles que, mesmo lotados, estão exercendo as funções em outros locais.

2 - Não há tempo hábil, levando-se em conta que estamos no período de final de semana e a menos de 48 horas do início do pleito, para que seja feito e publicado uma Retificação do Edital já citado.

Cabe lembrar que a Comissão Eleitoral, durante todo o Processo de Consulta, sempre foi sensível às demandas dos Membros da Comunidade da FFCH, principalmente aquelas que, de alguma forma, possibilitaram a ampliação do acesso ao voto, desde que respeitassem as Normas pré-estabelecidas, a Legislação vigente e os Princípios Básicos da Administração Pública. xxx

Salvador - BA, 25 de Novembro de 2023

Comissão Eleitoral

Maria Salete Souza de Amorim – representante docente

Bruno Gomes de Azevedo – representante técnico-administrativo

Vinícius dos Santos Junqueira – representante discente

(ANEXO F)

COMUNICADO 02 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da Consulta para Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH/UFBA, informa que, de acordo com o calendário previsto no Edital 01/2023, a consulta será realizada entre os dias 27 e 28 de novembro de 2023.

Haverá uma mesa receptora de votos com três urnas, uma para cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente, no Pavilhão de Aulas de São Lázaro (PASL), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Campus de São Lázaro, entre às 7h30 e 16h30.

Haverá uma mesa receptora de votos com uma urna, para discentes do curso noturno de História, no Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa (PAF I), entre às 18h e 21h.

Haverá uma mesa receptora de votos com uma urna, para discentes do curso Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, no Pavilhão de Aulas da Federação VI (PAF VI), entre às 18h e 21h.

Haverá uma mesa receptora de votos com duas urnas, uma para técnico-administrativo e outra para discente, no Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, entre às 9h e 17h30.

Comunicamos ainda que a Comissão Eleitoral, em concordância com as duas chapas, acolherá o voto em separado dos/as técnicos/as que exercem funções na Biblioteca Prof. Isaías Alves (FFCH) e na Biblioteca do CEAO, pois os mesmos são lotados no Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI-UFBA).

Os/as mesários/as credenciados solicitarão documento de identificação com foto para conferir o nome na lista de votação. A Comissão eleitoral será responsável pelas urnas, e a votação será acompanhada por fiscais indicados pelas candidaturas da Chapa 1 e da Chapa 2.

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Maria Salete Souza de Amorim
Docente - Siape: 1805362
Presidente

Bruno Gomes de Azevedo
Técnico-Administrativo – Siape: 1986042
Vice-Presidente

Vinícius dos Santos Junqueira
Discente – Matrícula 219118189
Secretário


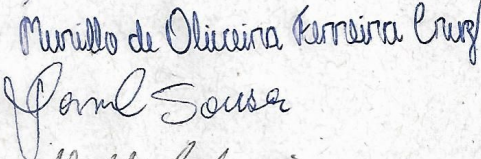

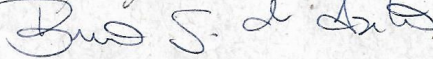
(ANEXO G)

ATA DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, nas instalações do Pavilhão de Aulas de São Lázaro (PASL/FFCH), com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, professora Maria Saete Souza de Amorim, Bruno Gomes de Azevedo, Vinícius dos Santos Junqueira, deu-se início à Consulta Eleitoral para escolha da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. Juntamente com os mesários, as urnas vazias foram verificadas, bem como o número de cédulas para votação, no formato de cores diferentes: amarela (docente), verde (técnicos) e branca (discentes). A votação foi iniciada às 8h14 e foi encerrada às 16h30. Os votos em separado foram depositados na urna dos técnicos administrativos nos seus respectivos envelopes. As urnas foram lacradas e assinadas pelos mesários e pelos membros da comissão.

No dia 28 de novembro de 2023, a urna docente foi aberta às 7h59 na presença de fiscais de ambas as chapas, de membros da comissão eleitoral e dos mesários. O lacre foi rompido e iniciou-se a votação. Em seguida as urnas dos discentes foram abertas às 8h24 e iniciou-se a votação e logo em seguida, a urna dos técnicos foi aberta às 8h30, iniciando a votação para a categoria dos técnicos. A votação encerrada às 16h30. Os votos em separado foram depositados na urna dos técnicos administrativos nos seus respectivos envelopes. As urnas foram lacradas e assinadas pelos mesários e pelos membros da comissão.

A ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão eleitoral e pelos mesários presentes no momento do encerramento.


Maria Saete Souza de Amorim

Bruno Gomes de Azevedo

Vinícius dos Santos Junqueira

Bruno S. de Azevedo




(ANEXO H)

ATA DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, nas instalações do Centro de Estudos Afro-Orientais – CEAO, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, professora Maria Salete Souza de Amorim, Bruno Gomes de Azevedo, deu-se início à Consulta Eleitoral para escolha da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. Juntamente com os mesários, as urnas vazias foram verificadas, bem como o número de cédulas para votação, no formato de cores diferentes: verde (técnicos) e branca (discentes). A votação foi iniciada às 9h30 e encerrada às 17h30. O voto em separado foi depositado na urna dos técnicos administrativos nos seus respectivos envelopes. As urnas foram lacradas e assinadas pelos mesários e pelos membros da comissão.

No dia 28 de novembro de 2023, a urna docente foi aberta às 9h10 na presença de fiscal da chapa 2 e da presidente da comissão eleitoral e dos mesários, discente e técnico. O lacre foi rompido e iniciou-se a votação. A votação foi encerrada às 17h30. As urnas foram lacradas e assinadas pelos mesários e pelos membros da comissão.

A ata foi lavrada e assinada pela presidente da comissão eleitoral e pelas mesárias presentes no momento do encerramento, discente Olga Cabral e técnica Fátima Maria Lima Tavares.

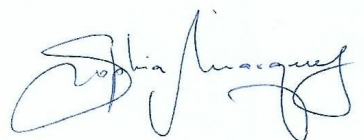
(ANEXO I)

A ATA DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, nas instalações do Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa (PAF 1), com a presença da presidente da comissão eleitoral, professora Maria Salete Souza de Amorim, do mesário discente Mateus Pinheiro Araújo, e de fiscais de ambas as chapas, deu-se início à Consulta Eleitoral para escolha da Direção e Vice-direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. As urnas vazias foram verificadas, bem como o número de cédulas. A votação foi iniciada às 18h30 e foi encerrada às 21h15. As urnas foram lacradas e assinadas pelo mesário, pelos fiscais e pela presidente da comissão eleitoral.

No dia 28 de novembro de 2023, a urna foi reaberta às 18h21 na presença da presidente da comissão, dos fiscais de ambas as chapas, e da mesária discente Sophia Beatriz Gonçalves Marques de Faria. O lacre foi rompido e iniciou-se o processo de votação, que foi encerrada às 21h15. A urna foi lacrada na presença dos fiscais das chapas, com assinatura dos membros da comissão, professora Maria Salete Souza de Amorim e de Bruno Gomes de Azevedo.

A ata foi lavrada e segue assinada pelos membros da comissão eleitoral e pela mesária discente presentes no momento do encerramento.



(ANEXO J)

COMUNICADO 03 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da Consulta para Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH/UFBA, vem a público esclarecer que as listas de discentes aptos para votar - matriculados no semestre 2023.2 - foram geradas pelo colegiado de cada curso de graduação e de pós-graduação, e os votos de cada lista serão depositados em urna específica de cada curso.

Em consonância com as candidaturas da Chapa 1 e da Chapa 2, a Comissão Eleitoral deliberou que, no dia 28/11/2023 (3ª feira), a mesa receptora de votos no Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa (PAF I) estará com as listas dos discentes dos cursos noturnos de História e de Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, entre às 18h e 21h. Portanto, NÃO HAVERÁ URNA NO PAF VI. É importante que se divulgue esta informação para que todas, todos e todes possam votar com tranquilidade.

A apuração dos votos será realizada no dia 29/11/2023, às 9h, na Sala de Audiovisual da FFCH (em cima da Biblioteca Isaías Alves). Haverá transmissão através da Conferência Web: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/sala-de-apuracoes-ffch>

Salvador, 27 de novembro de 2023.

Maria Salete Souza de Amorim
Docente - Siape: 1805362
Presidente

Bruno Gomes de Azevedo
Técnico-Administrativo – Siape: 1986042
Vice-Presidente

Vinícius dos Santos Junqueira
Discente – Matrícula 219118189
Secretário

(ANEXO I)

A ATA DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, nas instalações do Pavilhão de Aulas da Federação (PAF VI), com a presença de Bruno Gomes de Azevedo, membro da comissão eleitoral, da mesária discente Camila Fernandes e do fiscal da Chapa 2, deu-se início à Consulta Eleitoral para escolha da Direção e Vice-direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. As urnas vazias foram verificadas, bem como o número de cédulas. A votação foi iniciada às 18h00 e foi encerrada às 21h00. As urnas foram lacradas e assinadas pela mesária e pelo membro da comissão eleitoral.

No dia 28 de novembro de 2023, a urna do PAF VI foi transferida e instalada no PAF I, pois a comissão eleitoral, em consonância com as chapas 1 e 2, avaliou que o local de votação seria mais adequado para receber os votos dos discentes do curso de história noturno e do curso do bacharelado de Estudos de Gênero e Diversidade. A urna foi reaberta às 18h21 na presença da presidente da comissão, dos fiscais de ambas as chapas, e da mesária discente Dellamora Conceição. O lacre foi rompido e iniciou-se o processo de votação. Às 18h59 a discente Jucinara Conceição Reis assumiu a função de mesária e o processo de votação foi encerrado às 21h15. A urna foi lacrada na presença dos fiscais das chapas, com assinatura da mesária e dos membros da comissão, professora Maria Salete Souza de Amorim e de Bruno Gomes de Azevedo.

A ata foi lavrada e segue assinada pelos membros da comissão eleitoral e pela mesária discente presentes no momento do encerramento.

Jucinara C. Reis

M. Salete S. Amorim


Bruno G. de Azevedo

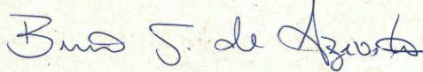
(ANEXO M)

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, a partir das 8h00, deu-se início ao processo de votação presencial da Consulta Eleitoral para escolha da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia. Urnas foram instaladas no Pavilhão de Aulas de São Lázaro (PASL/FFCH), no Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa (PAF 1), no Pavilhão de Aulas da Federação (PAF VI) e no Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO). O número total de votantes aptos a participarem da consulta foi de 2.207: 98 docentes, 55 técnicos-administrativos e 2.054 discentes. A votação encerrou-se às 21h15 do dia 28 de novembro de 2023. Após o encerramento da votação, no dia 29 de novembro de 2023, às 9 horas, no Campus de São Lázaro, deu-se início ao processo de apuração do resultado com transmissão pela sala virtual da Conferência Web (link disponibilizado no Comunicado 03 da Comissão Eleitoral). A Junta Apuradora, composta pelos membros da Comissão: a professora Maria Salete Souza de Amorim (presidente da comissão), o técnico-administrativo Bruno Gomes de Azevedo (vice-presidente da comissão), o discente Vinicius dos Santos Junqueira (secretário), juntamente com o fiscal da Chapa 1, Diego Ferreira Marques e com o fiscal da Chapa 2, Carlos Edmar Franco de Oliveira, iniciaram a verificação do lacre das urnas e a folha de assinaturas dos participantes, de cada categoria, bem como as atas das mesas receptoras, devidamente assinadas pelos membros da comissão e pelos mesários presentes no momento do encerramento da votação. Em seguida foram contadas as cédulas das urnas, verificando sua correspondência com o número de votantes. Os votos em separado, após verificação da lista de votantes, foram misturados às cédulas dos técnicos-administrativos. Na medida em que eram contabilizados os votos de cada categoria, os números foram inseridos na tabela de cálculo, com a aplicação da fórmula para obtenção do escore de cada candidatura. De acordo com o Edital 01/2023 o peso dos votos de categoria (discentes, servidores técnico-administrativos e docentes) representa 1/3 do total dos votos. Apurou-se os seguintes resultados: Número de votos de docentes 90, número de votos de técnicos-administrativos 43, número de votos de discentes 511, número de votos nulos/brancos 18. Somando o total de 644. Cada chapa recebeu o seguinte escore: Chapa 1: FFCH Viva, candidato a Diretor, professor Marcelo Moura Mello e candidata a vice-diretora, professora doutora Mariana Throstensen Possas, com o escore de 0,4356823; Chapa 2: Flores de Mandacaru, candidata a diretora, professora Iole Macedo Vanin e candidata a vice-Diretora, professora Laura de Oliveira Sangiovanni, com o escore de 0,19161827. Em conformidade com o disposto nas regras do Edital 01/2023, a comissão atesta que a foi eleita a Chapa 1, com o escore de 0,4356823. Diante do exposto a comissão de consulta finaliza a apuração dos votos e o presente resultado será publicado em conformidade com o cronograma eleitoral. O prazo para interposição de recursos ao resultado da votação será até 01 de dezembro de 2023, às 23h59. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o processo de votação e apuração e eu, Maria Salete Souza de Amorim, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes da Comissão de consulta da FFCH e os fiscais das chapas.

Salvador, 29 de novembro de 2023.


Maria Salete Souza de Amorim


Bruno Gomes de Azevedo
Carlos Edmar Franco de Oliveira
Diego Ferreira Marques



(ANEXO N)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA**

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FFCH / UFBA

**CONSULTA A COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DOS/AS
CANDIDATOS/AS A DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DA FACULDADE DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FFCH/UFBA
(GESTÃO 2024-2028)**

RESULTADO FINAL

A comissão eleitoral da consulta para escolha do/a Diretor/a e vice-diretor/a da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (quadriênio 2024-2028), no exercício de suas atribuições, divulga o resultado final da consulta, levando em consideração que não houve interposição de recursos ao resultado da apuração, publicado no dia 29/11/2023. Em conformidade com o disposto do Art. 26º das normas internas, a relação das candidaturas, a ser encaminhada à Congregação da FFCH, será composta pelos nomes que obtiverem os maiores escores na ordem decrescente do resultado da apuração.

Colocação	Nome da chapa	Representantes	Resultado por escore
1º	Chapa 1 ffch viva	Candidato a diretor: Prof. Marcelo Moura Melo Candidata a vice-diretora: Profa. Mariana Thorstensen Possas	0,4356823
2º	Chapa 2 Flores de Mandacaru	Candidata a diretora: Profa. Iole Macedo Vanin Candidata a vice-diretora: Profa. Laura de Oliveira Sangiovanni	0,19161827

A comissão eleitoral atesta que a **Chapa 1** foi indicada para a Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para o Quadriênio 2024-2028, com o escore de **0,4356823**.

Comissão Eleitoral

Maria Salete Souza de Amorim – Presidente da comissão

Bruno Gomes de Azevedo – Vice-presidente da comissão

Vinícius dos Santos Junqueira – Secretário da comissão